



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0007/2020

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de conceder reajuste ao valor do auxílio alimentação fornecido aos funcionários públicos municipais.

Espírito Santo do Turvo, 17 de fevereiro de 2020.

Osmar Aparecido Messias
Presidente da Câmara Municipal

KARINA JUSTO ANIZE
1ª SECRETÁRIA

WALDEMAR ZANATA NETO
2º SECRETÁRIO

ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

17.02.2020

PRESIDENTE
1ª SECRETÁRIO